

PREGÃO ELETRÔNICO FEDERAL Nº 63/2017.

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo informa que referente aos itens 2 e 3 da cláusula I do edital, onde se lê a “ até as 13 horas de 17/05/2017” leia-se “até as 13 horas de 17.07.2017 e, “no dia 17/05/2017, às 13 horas, será feita ...” , leia-se “no dia 17/07/2017, às 13 horas, será feita ...”

São Paulo, 11 de julho de 2017.

Atenciosamente,

Ricardo Mendonça Falcão
Pregoeiro - TRE/SP